



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 37

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 20.11.2025 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 20.11.2025

Processos Instaurados

N.º. 07 – Proc.º DISC. (2025/2026) – Ao **Clube Desportivo de Alcains** para apuramento de eventual violação do disposto no artigo 83.º. do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, no jogo 100.05.007 _ ARC Oleiros / CD Alcains, realizado a 02.11.2025 a contar para a Taça de Honra “José Farromba”.

N.º. 08 – Proc.º DISC. (2025/2026) – A **Associação Recreativa e Cultural de Oleiros** para apuramento de eventual violação do disposto no artigo 83.º. do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, no jogo 100.05.007 _ ARC Oleiros / CD Alcains, realizado a 02.11.2025 a contar para a Taça de Honra “José Farromba”.

Castelo Branco, 21 de novembro de 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB